



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 11**

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio do Prefeito do Município – **CELSO ANTÔNIO ROMANO**, conforme ato de Homologação do Processo Seletivo Nº. 01/2022, realizado através do Decreto nº 4.095. - de 18 de fevereiro de 2022, convoca os docentes classificados interessados no preenchimento de funções ou empregos públicos, divulgados no Edital de Abertura, para atendimento das necessidades da rede pública de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

**Professor de Educação Básica I (PEB I) com especialização em Autismo
(TGD e/ou TEA) – 4ª Publicação***

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Duas (02) vagas para abertura de contrato temporário destinado ao acompanhamento pedagógico de aluno com necessidade educacional especial.

Obs.: * Não havendo professor habilitado interessado **Professor de Educação Básica I (PEB I) com especialização em Autismo (TGD e/ou TEA)**, a carga horária poderá ser atribuída em **caráter excepcional** a **Professor de Educação Básica II (PEB II) habilitado classificado no Processo Seletivo nº 01/2022 em EDUCAÇÃO ESPECIAL, sendo obrigatória a formação em Pedagogia e especialização em Autismo (TGD e/ou TEA).**

**Professor de Educação Básica II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA –
6ª PUBLICAÇÃO ***



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EMEB PROFESSOR LUIZ GARAVELLO

- 02 h/a – Manhã (Declínio de professor titular de cargo);

EMEB PROFESSORA MARIA CECÍLIA PACÍFICO DE FARIA

- 02 h/a – Tarde (Aulas livres em decorrência de declínio de professor temporário por incompatibilidade de horários);
- 02 h/a – Tarde (Carga horária em substituição).

Obs.: * Não havendo professor habilitado interessado **Professor de Educação Básica II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**, a carga horária poderá ser atribuída **em caráter excepcional** de acordo com o que segue:

1º Momento: **Professor de Educação Básica II (PEB II) classificado no Processo Seletivo nº 01/2022 em outro componente curricular com habilitação em Educação Artística (Arte) – 2ª Licenciatura;**

2º Momento: **Professor de Educação Básica II - Português classificado no Processo Seletivo nº 01/2022.**

Professor de Educação Básica II – MATEMÁTICA – 2ª PUBLICAÇÃO

EMEB PROFESSOR LUIZ GARAVELLO

- 12 h/a – Manhã (Licença Saúde - 60 dias, prevista até 04/06/2022);

EMEB GINO BELLODI

- 12 h/a – Tarde (Licença Saúde - 60 dias, prevista até 04/06/2022).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Os interessados deverão comparecer munidos de **Horário Único atualizado**, desde que possuam aulas, inclusive os candidatos com pretensão de acumulação de cargos/funções.

A atribuição de classes e/ou aulas, ocorrerá no dia **25/04/2022** (**segunda-feira**) às **18h00** na sede da **Secretaria Municipal de Educação**, situada à **Rua Sampaio Vidal nº 528 - Centro**, Guariba/SP.

Guariba, 20 de abril de 2022.

CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito do Município de Guariba/SP

JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO
Secretário Municipal de Educação